

PORTARIA Nº 301/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 035/95, de 30 de maio de 1995, expedida pelo Departamento de Fiscalização,

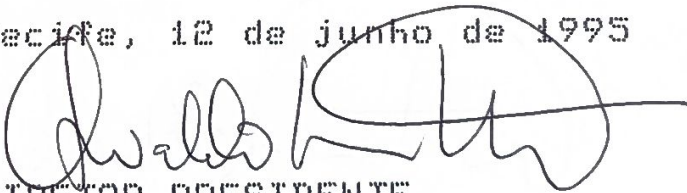
R E S O L V E :

I - Dar conhecimento ao Fiscal de Linha e Frota HERCULES JOSÉ DE ARAUJO, bem como fazer constar REFERÊNCIA ELOGIOSA nos seus assentamentos funcionais, em razão de suas constantes demonstrações de zelo e responsabilidade para com as tarefas que lhe são atribuídas.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de junho de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO